



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 405/2025

Requer informações sobre a possibilidade de implementação e disponibilização do cordão de girassol para identificação de pessoas com doenças ocultas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, atualmente, o **Cordão de Girassol** é um símbolo internacionalmente reconhecido, criado no Reino Unido, que serve para identificar pessoas com deficiências ou condições ocultas, ou seja, aquelas que não são imediatamente visíveis. Ele foi pensado para proporcionar mais empatia, paciência e, quando necessário, assistência prioritária e compreensão em espaços públicos, comerciais e de serviços;

CONSIDERANDO que o uso do cordão sinaliza sutilmente que a pessoa pode precisar de um tempo extra, mais informações, ou um atendimento diferenciado, sem que precise verbalizar sua condição.

CONSIDERANDO que as doenças ocultas são condições de saúde que não apresentam sinais físicos óbvios, mas que afetam significativamente a vida das pessoas, gerando desafios diários e, muitas vezes, incompreensão por parte da sociedade;

Exemplos dessas condições incluem:

- **Transtorno do Espectro Autista (TEA):** Pessoas com autismo podem ter dificuldades com interações sociais, sensibilidade sensorial (a barulho, luz, toque), e necessitar de rotinas previsíveis. Em ambientes movimentados, podem sofrer sobrecarga sensorial.
- **Doença de Crohn e Colite Ulcerativa:** Ambas são doenças inflamatórias intestinais crônicas que causam dor abdominal severa, fadiga extrema e urgência para ir ao banheiro. Pacientes podem precisar de acesso rápido a instalações sanitárias.
- **Fibromialgia:** Caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono e sensibilidade ao toque. A dor pode ser incapacitante, dificultando longos períodos em pé ou caminhadas.
- **Transtornos de Ansiedade Severa e Síndrome do Pânico:** Embora muitas vezes classificadas como "mentais", são doenças que geram sintomas físicos intensos, como falta de ar, tontura, taquicardia e tremores, especialmente em situações de estresse ou multidões.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- **Doenças Crônicas como Lúpus, Esclerose Múltipla** (em fases iniciais), **Doença de Parkinson** (em fases iniciais) e **Diabetes** (com complicações não visíveis): Podem causar fadiga extrema, dor, dificuldades de mobilidade, tonturas ou necessidade de pausas regulares para medicação/alimentação, sem que haja um indicativo visual claro.
- **Deficiências Auditivas ou Visuais Parciais:** Pessoas com perda auditiva ou visual parcial podem não usar aparelhos visíveis, mas ainda assim necessitar de atenção especial em comunicação ou navegação.

CONSIDERANDO que, para pessoas com essas condições, enfrentar filas, ambientes barulhentos ou desorganizados, ou mesmo simplesmente interagir com o público, pode ser extremamente desafiador e desgastante, impactando sua autonomia e bem-estar. O **Cordão de Girassol** visa minimizar esses desafios, promovendo um ambiente mais inclusivo e empático.

REQUER que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura tem o conhecimento e reconhecimento oficial do Cordão de Girassol como um símbolo de deficiências e condições ocultas?
- 2) Existe a possibilidade de o município fornecer o Cordão de Girassol especificamente para pessoas diagnosticadas com as doenças ocultas mencionadas (ou outras condições semelhantes)?
- 3) Se sim, como as pessoas com diagnóstico podem adquirir o Cordão de Girassol? Quais seriam os procedimentos (ex.: apresentação de laudo médico, cadastro em órgãos da prefeitura etc) e os locais de distribuição (ex.: Unidades Básicas de Saúde, Secretarias específicas etc)?
- 4) Se não, seria possível implementar essa sugestão no futuro? Quais seriam os desafios e os passos necessários para que a Prefeitura possa viabilizar a distribuição e o reconhecimento formal do Cordão de Girassol para esta população específica?
- 5) A Secretaria Municipal de Saúde e/ou de Inclusão e Desenvolvimento Social poderiam realizar campanhas de conscientização para o público em geral e para os servidores públicos (especialmente aqueles que atendem diretamente a população, como em hospitais, escolas, órgãos de transporte, comércio etc) sobre o significado do Cordão de Girassol e a importância de respeitar e auxiliar as pessoas que o utilizam?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A implementação e o reconhecimento do Cordão de Girassol para pessoas com doenças ocultas representariam um avanço significativo na política de inclusão de nosso município, promovendo um ambiente mais compreensivo e acolhedor para todos.

É o requerimento.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de julho de 2025

Esther Moraes
-Vereadora PV-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1033VZ06H2Z871M0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1033-VZ06-H2Z8-71M0

